ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

Emenda ao Plano Diretor 2021 - LC 09/2021

Emenda nº _____/2021 Autor: Ver. Preto Aquino

"Acrescenta o artigo 19-B ao Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Art. 1º. Acrescenta o artigo 19-B, contendo as seguintes redações:

Artigo 19-B. Nas ZPAs objeto de restrições de uso decorrentes de não regulamentação ou decisões judiciais até a publicação desta lei, os imóveis temporariamente privados da livre fruição do direito econômico de propriedade poderão excepcionalmente obter renovação de licenças ambientais, alvarás de funcionamento e construção sob os seguintes requisitos:
a) tenham sido aprovados pela Prefeitura de Natal anteriormente; ou
b) possuam projetos ou atividades compatíveis ou compatibilizados com a legislação ambiental vigente, sejam federais, estaduais ou municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 16 de Dezembro de 2021.

Preto Aquino
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

No que pertine à inclusão do artigo 19-B, insta destacar a judicial contida no processo 0014114-02.2006.8.20.0001/15 da 3ª Vara de Fazenda Pública do TJRN permitiu "autorização para conclusão de obra unifamiliar, com solução individual de esgotamento sanitário (fossa séptica)" em face da existência de aprovação prévia do projeto antes mesmo das restrições de uso.

A Portaria 27/2021-GS/SEMURB reconheceu o direito de renovação de licença de operação e alvarás de funcionamento na ZPA1 para empresas anteriores a 2006, um reconhecimento da Prefeitura que precisa chegar também para as outras ZPAs não regulamentadas.

A proposta é reconhecer esse direito para todas as ZPAs em situações semelhantes sem onerar justiça e procuradoria do município, evitando que decisões judiciais como a citada acima permitam soluções de esgoto inadequadas e/ou atividades comerciais que coloquem em risco a qualidade ambiental.

Assim, considerando as razões apresentadas, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação das emendas encartadas.

Preto Aquino
Vereador – PSD